



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 22.412, DE 09 DE JULHO DE 2026

**TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE
CANDIDATA DO CONCURSO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES,
EDITAL N° 001/2023.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 11482-2026/SEAD/PNV, protocolado sob o n° 11070, de 07 de julho de 2026,

CONSIDERANDO que a candidata **Lais Santos de Freitas** foi nomeada por meio do Decreto n° 22.256, de 21 de maio de 2026, para o cargo de Trabalhador Braçal, do Quadro Geral da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO o decurso do prazo legal para a posse sem que a candidata a tenha efetivado ou requerido sua prorrogação, nos termos dos arts. 20 e 21, parágrafo único, da Lei Municipal n° 2.021, de 20 de dezembro de 1994;

DECRETA:

Art. 1° Torna sem efeito a nomeação da candidata do Concurso Público - Edital n° 001/2023, realizada por meio do Decreto n° 22.256, de 21 de maio de 2026, conforme segue:

Quadro Geral - Prefeitura Municipal				
Classificação	Nome	Cargo	Carreira Classe	Carga Horária
33	LAIS SANTOS DE FREITAS	Trabalhador Braçal	I-A	44 Horas Semanais

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 09 de julho de 2026.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**